



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ademir Marcelo Kochenborger

1º SECRETÁRIO: Mauricio Lunkes

VEREADORES PRESENTES: Ademir Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Corado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes. Mauro André Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 11ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão. A ata da Sessão anterior foi aprovada por unanimidade de votos, sem discussão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereadores Mauricio Lunkes para fazer a leitura das seguintes matérias: **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 019/2021; Projeto de Lei nº 013**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para inclusão de ação no PPA 2018/2021 e na LDO 2021 e abertura de credito adicional especial e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **Ofício nº 117**, de autoria do Executivo Municipal que encaminha copias de Leis do exercício de 2020; e, **Ofício s/nº**,



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, comunicando a abertura novamente do atendimento aos Prefeitos, Vereadores e/ou Lideranças, no gabinete dos Deputados, **GRANDE EXPEDIENTE: Utilizou-se da tribuna o Vereador Mauro Weigmer**, iniciou cumprimentou a todos os Vereadores e as pessoas que estavam acompanhando a sessão pelas redes sociais; Reportou-se sobre o Projeto de Lei Complementar 001, de sua autoria que pede a suspensão das dimensões das exigências mínimas previstas na Lei Complementar 068/2018, pelo prazo de noventa dias, explicou as razões da apresentação deste projeto, dizendo que existem muitas propriedades construídas que precisam ser legalizadas, mas atualmente isso é impossível, pois a metragem estipulado na Lei do Plano Diretor não autoriza e agora com essa suspensão essas pessoas poderão regulariza-las. Disse o Vereador que não foram os Vereadores que criam essa dificuldades, mas que certamente foram autorizadas por algumas pessoas e agora precisam ser dado uma oportunidade para que estas pessoas venha a regularizar nesse prazo estipulado. Disse também que ouviu de pessoa que os Vereadores estariam querendo passar por cima do Conselho do Plano Diretor, jamais se pensou nisso, apenas regularizar aquilo que alguém autorizou a construir ilegalmente. Por final, o Vereador comentou também sobre o grave problema que a região vem sofrendo com a epidemia da Dengue, que na verdade é assustador, pediu a conscientização de toda a população, pois a conscientização certamente é a melhor solução neste momento, que não acredito que com a multa possa resolver de uma hora para outra. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Complementar nº 003, de 21 de junho de 1996 e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões permanentes, sem qualquer alterações, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 011/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre O Programa de Internet Social no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões permanentes, com emendas modificativas apresentadas pela comissão de finanças e orçamento nas alíneas "a" e "b" inciso I do artigo 3º, reduzindo na alínea "a" de cinco salários mínimos para três salários, e da alínea "b" de três salários mínimos para dois salários mínimos, em discussão os Vereadores Adilson Manhadosco e Jonatan Fernandes se manifestaram sobre as emendas, pelo qual explicaram os motivos da apresentação das emendas, em votação foram aprovadas por unanimidade as emendas e o projeto em seu todo, sem discussão em primeiro turno; **PROJETO DE LEI Nº 012/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marechal Cândido Rondon – APAE, relativo ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, com pareceres favoráveis, sem alteração, e sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021**, de autoria do Vereador Mauro André Weigmer que Dispõe sobre a Suspensão de Exigência do Plano Diretor, Lei Complementar nº 068/18 e dá outras providências, com pareceres favoráveis das comissões com apresentação de emenda modificativa no artigo 1º apresentada pela comissão de obras e serviços públicos, alteração a medida da testada de lote de meio de



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

sete metros para seis metros e da área total de duzentos metros quadrados para cento e sessenta metros quadrados, em discussão o Vereadores Adilson Manhobosco explicou os motivos que levou para apresentarem essa alteração, pois com isto entende-se que outras áreas menores que até hoje não foram legalizadas porque não estava prevista nas suspensões agora será uma única oportunidade para essas pessoas vierem a legalizarem suas propriedades, em votação foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Utilizaram-se da palavra os seguintes Vereadores: Jonatan Fernandes e Mauro Weigmer. O áudio de gravação fica condicionada a esta ata. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, Pato Bragado, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Mauricio Lunkes
1º Secretario

Ademir Kochenborger
Presidente